



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar ARLENILSON CUNHA	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 05.039/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 08 - Assistência Social	
Município de execução Estado do Acre	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 05.798.424/0001-67 - INSTITUTO VIDA PLENA	
Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 260.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 260.000,00
Objeto PARA MELHOR ASSISTIR AS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDAS NO AMBITO DE REFERIDO INSTITUTO, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS. ENTRE ELES O OFERECIMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO JUNTO A COMUNIDADE ATENDIDA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS PERIFERICOS COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E			

OUTROS PROJETOS SOCIAIS
DESENVOLVIDOS PELO
INSTITUTO VIDA PLENA.

Justificativa

PARA MELHOR ASSISTIR AS PESSOAS QUE SÃO ATENDIDAS NO AMBITO DE REFERIDO INSTITUTO,
MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS.